



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Água Limpa para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com o locador **Luzia Isabely Lopes de Oliveira, CPF: 947.102.522-20**, pelo valor global de **R\$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde Igarapé-Açu, em 30 de Dezembro de 2019.

ROSIMERY MARIA MAURICIO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde – Igarapé Açu